


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA**

EDITAL N.º 24/2016 - MONITORIA

De conformidade com o aprovado na 247ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, encontram-se abertas às inscrições para preenchimento de vagas para alunos Monitores do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria.

NORMAS GERAIS

- 01 - As inscrições serão recebidas na Secretaria do Departamento de Linguagens e Sistemas de Computação do Centro de Tecnologia (sala 378 do Anexo B), no período de 22/08/2016 a 26/08/2016, das 8h00min às 12h00min e 13h às 17h.
- 02 - A monitoria destina-se aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Ciência da Computação e Sistemas de Informação desta Universidade.
- 03 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher ficha de inscrição e apresentar cópia do RG e Histórico Escolar com índice de desempenho acadêmico.
- 04 - Todo candidato à monitoria deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a um exame de seleção e/ou habilitação realizado pelo Departamento através de Comissão de Professores para esse fim especial designado.
- 05 - A seleção e/ou habilitação será feita mediante avaliação do Histórico Escolar do aluno.
- 06 - O candidato deverá ter integralizado a disciplina objeto de postulação da vaga na UFSM e ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete).
- 07 - Caberá ao Departamento que recebe as inscrições a homologação dos resultados dos exames de seleção e/ou habilitação.
- 08 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano elaborado pelo professor orientador aprovado pelo Departamento respectivo.
- 09 - Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08(oito) a 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo.
- 10 - A bolsa de monitoria terá prazo de duração de 2 (dois) meses, podendo ser renovada conforme avaliação e recomendação do professor orientador.
- 11 - Enquanto, no exercício de suas funções, o monitor será aluno regularmente matriculado e que não integre a outros programas com bolsas remuneradas pela Instituição e/ou outros órgãos de fomento. O órgão responsável pela monitoria é o Departamento.
- 12 - Informações quanto às inscrições e documentação necessárias poderão ser obtidas nas secretarias dos Departamentos a que pertencem às disciplinas constantes no Edital.
- 13- O resultado será publicado pela Comissão de Seleção no dia 29/08/2016, no mural do Departamento de Linguagens e Sistemas de Computação.


Prof. Luciano Schuch
Diretor


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA**

ANEXO DO EDITAL Nº 24/2016-CT

Vagas oferecidas para ALUNOS (AS) MONITORES do seguinte Departamento:

DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	
Disciplina	Vaga(s)
ELC1065- LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO I	01
ELC1080 – SISTEMAS OPERACIONAIS “A”	01
ELC117 – PARADIGMAS DE PROGRAMAÇÃO	01
ELC119 – FUNDAMENTOS DE BANCO DE DADOS	01

Santa Maria, 17 de agosto de 2016.


Prof. Luciano Schuch
Diretor